



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 729/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora na forma que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

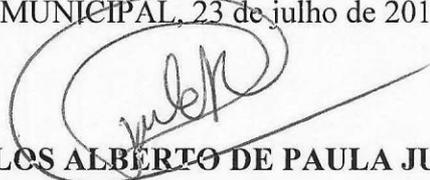
RESOLVE

1º - Fica concedido à servidora **MARIA LUCIA BARBOSA PREVIATO**, portadora do RG: n.º 4.625.818-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão de responder Administrativamente pela Clínica Materna Infantil da Secretaria Municipal de Saúde.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de julho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5993 EM 24/07/10

Alviondo
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VER PORTARIA 749110